



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF-PT 506 829 197

**RELATÓRIO FINAL**

*Adjudicado à empresa  
João Veiga, Construções  
Lda -  
2019-01-14*

**3018 / Pavimentações em Sebadelhe**

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas nove horas, no edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, reuniu o júri do procedimento referido em epígrafe, constituído pelos Senhores Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, Diretor de Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, que presidiu, Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, chefe de Divisão de Obras Municipais e José Joaquim Pinheiro de Almeida, fiscal municipal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e posteriores alterações.

Em sede de audiência prévia não houve qualquer reclamação por parte dos concorrentes. Reproduz-se de seguida o relatório preliminar, cujo teor e conteúdo se mantêm.

“A lista de concorrentes é a seguinte:

- 1 – António Paulo dos Santos Reis;
- 2 – Ascendetalento, Lda.;
- 3 – João Veiga – Construções, Lda.;
- 4 – Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda.;
- 5 – Antero Alves de Paiva - Sociedade de Construções, Lda.

O concorrente António Paulo dos Santos Reis apresentou somente o formulário principal e a lista de preços unitários preenchidos diretamente na plataforma, tendo junto uma declaração informando que o preço da proposta seria superior ao preço base, não apresentando os documentos exigidos nas alíneas a), b) e d) do n.º6 do convite. O júri deliberou por unanimidade excluir o concorrente António Paulo dos Santos Reis por falta de documentos da proposta, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º do CCP.

A declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos do concorrente Ascendetalento, Lda., Anexo I, no seu número 6, não está de acordo com o modelo do convite por referir “alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do art.º 55” quando devia indicar “alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do art.º 55”. Importa referir que o anexo I do CCP indica as alíneas b) d), e) e i) do n.º 1 do art.º 55 enquanto a Portaria nº 372/2017, de 14 de dezembro, indica as alíneas b), d), e) e h) do n.º1 do art.º 55.º. O entendimento do júri é que a redação correta é a da portaria referida e do anexo I ao convite por se tratar de situações de impedimento que se confirmam através da análise do certificado de registo criminal. A

*João Veiga*  
*tm*



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

apresentação deste documento decorrerá na fase de apresentação dos documentos de habilitação onde será confirmada a ausência de situações de impedimento através da análise dos documentos exigidos pelo PP e que serão entregues pelo adjudicatário. O júri deliberou por unanimidade não excluir o concorrente Ascendetalento, Lda. com os fundamentos descritos acima.

O júri não solicitou qualquer esclarecimento ao abrigo do artigo 72.º do CCP.

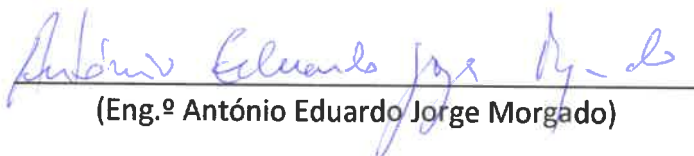
Os concorrentes não excluídos apresentaram as seguintes propostas:

- |    |  |             |
|----|--|-------------|
| 2. | Ascendetalento, Lda.                                   | 14.635,00 € |
| 3. | João Veiga – Construções, Lda.                         | 13.685,00 € |
| 4. | Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda.                   | 15.590,06 € |
| 5. | Antero Alves de Paiva - Sociedade de Construções, Lda. | 16.572,30 € |

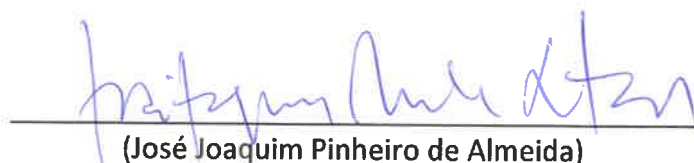
Atendendo ao critério de adjudicação previsto no n.º 11 do convite, o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço em que as propostas serão ordenadas por ordem crescente de preço, ou seja, a de preço mais baixo em primeiro lugar, o júri deliberou por unanimidade propor a seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação:

- |    |  |             |
|----|--|-------------|
| 1. | João Veiga – Construções, Lda.                         | 13.685,00 € |
| 2. | Ascendetalento, Lda.                                   | 14.635,00 € |
| 3. | Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda.                   | 15.590,06 € |
| 4. | Antero Alves de Paiva - Sociedade de Construções, Lda. | 16.572,30 € |

O júri propõe a adjudicação ao concorrente João Veiga – Construções, Lda. pelo valor de 13.685,00€.

  
(Eng.º António Eduardo Jorge Morgado)

  
(Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto)

  
(José Joaquim Pinheiro de Almeida)